



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Morpará

1

Quinta-feira • 10 de Fevereiro de 2022 • Ano • Nº 3294

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Morpará publica:

- Decreto Nº 013, de 10 de fevereiro de 2022.
- Decreto Nº 014, de 10 de fevereiro de 2022.
- Decreto Nº 015, de 10 de fevereiro de 2022.
- Decreto Nº 016, de 10 de fevereiro de 2022.
- Decreto Nº 017, de 10 de fevereiro de 2022.
- Decreto Nº 018, de 10 de fevereiro de 2022.
- Decreto Nº 019, de 10 de fevereiro de 2022.
- Decreto Nº 020, de 10 de fevereiro de 2022.
- Portaria Nº 004, de 10 de fevereiro de 2022.
- Portaria Nº 005, de 10 de fevereiro de 2022.



**Se tá na Imprensa Oficial,
o povo fica sabendo.**

Aqui se exercita o princípio da autonomia.
Nessa gestão a transparência faz parte do dia-a-dia.
Por isso essa prefeitura adotou a Imprensa Oficial.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério

Decretos



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORPARÁ
GABINETE DO PREFEITO

Avenida Ver. Edenilton Magalhães de Souza, 420,
Centro, CEP: 47580000 Morpará – Bahia.
Fone: (077) 3663-2168/2183. CNPJ 13.798.574/0001-07



DECRETO Nº 013, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2022.

“Dispõe sobre a exoneração da Assessora Especial da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, do Município de Morpará-Bahia e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE MORPARÁ, Estado da Bahia, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, nos termos do art. 53, inciso VII e XXII da Lei Orgânica do Município de Morpará nº 001 de 05 de Abril de 1990 e de acordo com a Lei Complementar nº. 003 de 17 de junho de 2019;

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar a Sra. **Alane Macedo Andrade**, do cargo de Assessora Especial da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, do Município de Morpará-Bahia.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor com efeitos retroativos ao dia 01 de fevereiro de 2022. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Morpará-BA, em 10 de fevereiro de 2022.

SIRLEY NOVAES BARRETO
Prefeito de Morpará

Registre-se. Publique-se.



**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORPARÁ
GABINETE DO PREFEITO**

Avenida Ver. Edenilton Magalhães de Souza, 420,
Centro, CEP: 47580000 Morpará – Bahia.
Fone: (077) 3663-2168/2183. CNPJ 13.798.574/0001-07



DECRETO Nº 014, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2022.

“Dispõe sobre a exoneração da Chefe de Gabinete, da Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, do Município de Morpará-Bahia e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE MORPARÁ, Estado da Bahia, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, nos termos do art. 53, inciso VII e XXII da Lei Orgânica do Município de Morpará nº 001 de 05 de Abril de 1990 e de acordo com a Lei Complementar nº. 003 de 17 de junho de 2019;

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar a Sra. **Taine Lima Vieira**, do cargo de Chefe de Gabinete, da Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, deste Município de Morpará-Bahia.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor com efeitos retroativos ao dia 01 de fevereiro de 2022. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Morpará-BA, em 10 de fevereiro de 2022.

SIRLEY NOVAES BARRETO
Prefeito de Morpará

Registre-se. Publique-se.



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORPARÁ
GABINETE DO PREFEITO

Avenida Ver. Edenilton Magalhães de Souza, 420,
Centro, CEP: 47580000 Morpará – Bahia.
Fone: (077) 3663-2168/2183. CNPJ 13.798.574/0001-07



DECRETO Nº 015, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2022.

“Dispõe sobre a exoneração do Diretor do Departamento de Cultura – DECULT, da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, do Município de Morpará-Bahia e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE MORPARÁ, Estado da Bahia, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, nos termos do art. 53, inciso VII e XXII da Lei Orgânica do Município de Morpará nº 001 de 05 de Abril de 1990 e de acordo com a Lei Complementar nº. 003 de 17 de junho de 2019;

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar o Sr. **Marcos Júnior Farias dos Anjos**, do cargo de Diretor do Departamento de Cultura – DECULT, da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, deste Município de Morpará-Bahia.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor com efeitos retroativos ao dia 01 de fevereiro de 2022. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Morpará-BA, em 10 de fevereiro de 2022.

SIRLEY NOVAES BARRETO
Prefeito de Morpará

Registre-se. Publique-se.



**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORPARÁ
GABINETE DO PREFEITO**

Avenida Ver. Edenilton Magalhães de Souza, 420,
Centro, CEP: 47580000 Morpará – Bahia.
Fone: (077) 3663-2168/2183. CNPJ 13.798.574/0001-07



DECRETO Nº 016, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2022.

“Dispõe sobre a exoneração do Secretário de Governo, deste Município de Morpará-Bahia, e dá outras providências. ”

O PREFEITO MUNICIPAL DE MORPARÁ, Estado da Bahia, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, nos termos do art. 53, inciso VII e XXII da Lei Orgânica do Município de Morpará nº 001 de 05 de Abril de 1990 e de acordo com a Lei Complementar nº. 003 de 17 de junho de 2019;

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar, a pedido, o Sr. **Natalito Ribeiro de Alcântara**, do cargo de Secretário de Governo, deste Município de Morpará-Bahia.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Morpará-BA, em 10 de fevereiro de 2022.

SIRLEY NOVAES BARRETO
Prefeito de Morpará

Registre-se. Publique-se.



**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORPARÁ
GABINETE DO PREFEITO**

Avenida Ver. Edenílton Magalhães de Souza, 420,
Centro, CEP: 47580000 Morpará – Bahia.
Fone: (077) 3663-2168/2183. CNPJ 13.798.574/0001-07



DECRETO Nº 017, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2022.

*“Dispõe sobre a nomeação da Chefe de Gabinete,
da Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e
Lazer, do Município de Morpará-Bahia e dá outras
providências.”*

O PREFEITO MUNICIPAL DE MORPARÁ, Estado da Bahia, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, nos termos do art. 53, inciso VII e XXII da Lei Orgânica do Município de Morpará nº 001 de 05 de Abril de 1990 e de acordo com a Lei Complementar nº. 003 de 17 de junho de 2019;

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear a Sra. **Alane Macedo Andrade**, para o cargo de Chefe de Gabinete, da Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, deste Município de Morpará-Bahia.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor com efeitos retroativos ao dia 01 de fevereiro de 2022. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Morpará-BA, em 10 de fevereiro de 2022.

SIRLEY NOVAES BARRETO
Prefeito de Morpará

Registre-se. Publique-se.



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORPARÁ
GABINETE DO PREFEITO

Avenida Ver. Edenilton Magalhães de Souza, 420,
Centro, CEP: 47580000 Morpará – Bahia.
Fone: (077) 3663-2168/2183. CNPJ 13.798.574/0001-07



DECRETO Nº 018, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2022.

“Dispõe sobre a nomeação da Assessora Especial, da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, do Município de Morpará-Bahia e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE MORPARÁ, Estado da Bahia, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, nos termos do art. 53, inciso VII e XXII da Lei Orgânica do Município de Morpará nº 001 de 05 de Abril de 1990 e de acordo com a Lei Complementar nº. 003 de 17 de junho de 2019;

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear a Sra. **Taine Lima Vieira**, para o cargo de Assessora Especial, da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, do Município de Morpará-Bahia.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor com efeitos retroativos ao dia 01 de fevereiro de 2022. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Morpará-BA, em 10 de fevereiro de 2022.

SIRLEY NOVAES BARRETO
Prefeito de Morpará

Registre-se. Publique-se.



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORPARÁ
GABINETE DO PREFEITO

Avenida Ver. Edenilton Magalhães de Souza, 420,
Centro, CEP: 47580000 Morpará – Bahia.
Fone: (077) 3663-2168/2183. CNPJ 13.798.574/0001-07



DECRETO Nº 019, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2022.

“Dispõe sobre a nomeação da Chefe de Gabinete, da Secretaria de Planejamento, Administração e Finanças, deste Município de Morpará-Bahia e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE MORPARÁ, Estado da Bahia, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, nos termos do art. 53, inciso VII e XXII da Lei Orgânica do Município de Morpará nº 001 de 05 de Abril de 1990 e de acordo com a Lei Complementar nº. 003 de 17 de junho de 2019;

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear a Sra. **Priscilla de Melo Mendes**, para o cargo de Chefe de Gabinete, da Secretaria de Planejamento, Administração e Finanças, deste Município de Morpará-Bahia.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor com efeitos retroativos ao dia 01 de fevereiro de 2022. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Morpará-BA, em 10 de fevereiro de 2022.

SIRLEY NOVAES BARRETO
Prefeito de Morpará

Registre-se. Publique-se.



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORPARÁ
GABINETE DO PREFEITO

Avenida Ver. Edenilton Magalhães de Souza, 420,
Centro, CEP: 47580000 Morpará – Bahia.
Fone: (077) 3663-2168/2183. CNPJ 13.798.574/0001-07



DECRETO Nº 020, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2022.

“Dispõe sobre a nomeação da Coordenadora de Licitações e Contratos Administrativos, de Nível Superior – COLIC, deste Município de Morpará-Bahia, e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE MORPARÁ, Estado da Bahia, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, nos termos do art. 53, inciso VII e XXII da Lei Orgânica do Município de Morpará nº 001 de 05 de Abril de 1990 e de acordo com a Lei Complementar nº. 003 de 17 de junho de 2019;

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear a Sra. **Fabiana Rodrigues de Almeida**, para o cargo de Coordenadora de Licitações e Contratos Administrativos, de Nível Superior – COLIC, da Secretaria de Planejamento, Administração e Finanças deste Município de Morpará-Bahia.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor com efeitos retroativos ao dia 01 de fevereiro de 2022. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Morpará-BA, em 10 de fevereiro de 2022.

SIRLEY NOVAES BARRETO
Prefeito de Morpará

Registre-se. Publique-se.

Portarias



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORPARÁ
GABINETE DO PREFEITO

Avenida Ver. Edeniilton Magalhães de Souza, 420,
Centro, CEP: 47580000 Morpará – Bahia.
Fone: (077) 3663-2168/2183. CNPJ 13.798.574/0001-07



PORTARIA Nº 004, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2022.

“Torna sem efeito a portaria nº 074, de 27 de julho de 2021, que dispõe sobre a designação do Secretário de Agricultura, Pesca, Turismo e Meio Ambiente, deste Município de Morpará-Bahia, e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE MORPARÁ, Estado da Bahia, no uso das atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município e demais Legislações em vigor;

RESOLVE:

Art. 1º. Tornar sem efeito, a partir do dia 10 de fevereiro de 2022, a portaria nº 074, de 27 de julho de 2021, que designa o Sr. **Natalito Ribeiro de Alcântara**, para responder cumulativamente pelo cargo de Secretário de Agricultura, Pesca, Turismo e Meio Ambiente, deste Município de Morpará-Bahia.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Morpará-BA, em 10 de fevereiro de 2022.

SIRLEY NOVAES BARRETO
Prefeito de Morpará

Registre-se. Publique-se.



**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORPARÁ
GABINETE DO PREFEITO**

Avenida Ver. Edenilton Magalhães de Souza, 420,
Centro, CEP: 47580000 Morpará – Bahia.
Fone: (077) 3663-2168/2183. CNPJ 13.798.574/0001-07



PORTARIA Nº 005, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2022.

“Dispõe sobre a revogação da portaria nº 094, de 22 de outubro de 2021, que designa o Chefe de Gabinete, da Secretaria de Planejamento, Administração e Finanças, deste Município de Morpará-Bahia, e dá outras providências.”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MORPARÁ, ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, **RESOLVE**, pela presente portaria,

Art. 1º. Fica revogada a Portaria nº. 094, de 22 de outubro de 2021, que dispõe sobre a designação do Chefe de Gabinete, da Secretaria de Planejamento, Administração e Finanças, deste Município de Morpará-Bahia.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor com efeitos retroativos ao dia 01 de fevereiro de 2022. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Morpará-BA, em 10 de fevereiro de 2022.

SIRLEY NOVAES BARRETO
Prefeito de Morpará

Registre-se. Publique-se.